

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 32

SÃO PAULO - SABADO, 19 DE DEZEMBRO DE 1987

NÚMERO 239

### GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DECRETO Nº 25.213, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Declara de utilidade pública a Ação Solidária Contra o Câncer Infantil - ASCCI.

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Ação Solidária Contra o Câncer Infantil - ASCCI, com sede à Rua Teodoro Sampaio, nº 360.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Dezembro de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, PREFEITO EM EXERCÍCIO  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças  
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Dezembro de 1987.  
FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 25.214, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a integração dos cargos da carreira de Dinamitador, nos termos da Lei nº 10.252, de 22 de dezembro de 1986.

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Lei nº 10.252, de 22 de dezembro de 1986,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam integrados nas classes II e I da carreira de Dinamitador, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral do Pessoal, nos termos da Lei nº 10.252, de 22 de dezembro de 1986, nos graus em que se encontram, os cargos da referida carreira, cujos titulares não relacionados no Anexo Único, integrante deste decreto.

Parágrafo único - A presente integração é feita sem prejuízo da decisão final a ser proferida em inquérito que venha a ser instaurado contra o funcionário integrado, em virtude de eventual participação no movimento grevista deflagrado em março, e que se estendeu até meados de abril do corrente ano.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1987.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Dezembro de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, PREFEITO EM EXERCÍCIO  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças  
JOÃO MELLÃO NETTO, Secretário Municipal da Administração  
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Dezembro de 1987.  
FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 25.214, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

#### TABELA DE ENQUADRAMENTO

##### DINAMITADOR II - REFERÊNCIA 15

REGISTRO	NOME
448.556-4-00	CÍCERO JOSÉ DE SOUZA
448.769-9-00	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
454.427-7-00	OVANIR IORRINO
455.892-2-00	JOSÉ INÁCIO
441.871-9-00	JOÃO BRANCO DE MIRANDA

##### DINAMITADOR I - REFERÊNCIA 13

449.644-2-00	OLÍVIO DIAS NOVAES
455.800-6-00	JOSÉ OSCAR CONCESSO

Retificação da publicação do dia 10/dezembro/1987 Decreto nº 25.172, de 9 de dezembro de 1987 Na Tabela I - Leia-se como segue e não como constou: 23.2.2.3. alteração .....1.500,00

PORTARIA Nº 746, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### SUMÁRIO

Secretarias .....	17
Serviço Funerário do Município .....	34
Editais .....	34
Licitações .....	41
Câmara Municipal .....	42
Tribunal de Contas .....	44

Esta edição é composta de 44 páginas.

#### RESOLVE:

Designar o Doutor EMÍLIO AUGUSTO MALHADO JULIANELLI, Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento de seu titular Doutor RENATO FERRARI, no período de 21 de dezembro de 1987 a 5 de janeiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de dezembro de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 747, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 3º, item 3, do Dec. 25185, de 9.12.87,

#### RESOLVE:

Designar os servidores JUNE ALBERICI DE MELLO, reg. 130.209.4.00, FRANCISCO MÁXIMO DAVID, reg. 186.398.3.00, e LAÍS APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA, reg. 507.408.8.00, como responsáveis pelos programas de revisão de admissões e de manejoamento de pessoal no âmbito do Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de dezembro de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

PORTARIA Nº 748, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolvido no proc. 10-002.963-85\*44

#### RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ CARLOS FLÓRIO, motorista, reg. 468.683, a pena de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 186 da Lei 8989/79.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de dezembro de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

Retificação da publicação do dia 18.12.87

PORTARIA Nº 743, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

Leia-se como segue e não como constou: ... em vista as informações constantes do processo 10-009.882-85\*40 ....

#### DESPACHOS DO PREFEITO

08-002.501-87\*04 - Of.1.306/87-Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Mandado de Segurança 98.735-1. - À vista de r. despacho judicial, mantenho a Portaria 489/87, susinando seus efeitos até ulterior decisão.

Ofício GAB. PRES 589/87, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, solicitando a prorrogação do afastamento de servidores desta Prefeitura, para, nas mesmas condições anteriores, continuarem prestando serviços junto à quele Tribunal, até 31.12.1988. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

Ofício PR 178/87, da Companhia de Engenharia de Tráfego, referente ao afastamento da servidora ANA ROSA LEITE TU DELA, Reg. 569933, Assistente Administrativo, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens do seu cargo, até 31.12.1988. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

Ofício PR 176/87, da Companhia de Engenharia de Tráfego, referente a prorrogação do afastamento do servidor ALBERTO ANTONIO PASCARELLI FASANARO, Reg. 132.474, Diretor da Divisão Técnica de Análises Jurídicas de Departamento de Parcelamento do Solo de Intervenções Urbanas, da SEHAB, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do seu cargo, até 31.12.1988. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

Ofício PR 179/87, da Companhia de Engenharia de Tráfego, referente a prorrogação do afastamento dos servidores NILTON CURY, Reg. 135.058.201, Assistente Técnico de Direção II, MARGARETH H.S. SUGAWARA, Reg. 538.509.1.00, Oficial de Administração Geral I e YURICA SHIKATA, Reg. 545.955.9.00, Oficial de Administração Geral I, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens dos seus respectivos cargos, até 31.12.1988. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

Ofício Especial, da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referente a prorrogação do afastamento da servidora SILVIA CARVALHO ALDRED RAMACIOTTI, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens do seu cargo, até 31.12.1988. DESPACHO: Autorizo, sem vencimentos. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

10-022.963-85\*44 - JOSÉ CARLOS FLÓRIO, reg. 468-683.7 - Irregularidades na prestação de contas em adiantamento bancário - Acatando o que vem proposto pela D.Comissão Pro cessante, que mereceu acolhida da AJ de meu Gabinete, resolvo, nos termos do art. 192 da Lei 8989/79, ABRANDAR a pena de demissão cabível na espécie, comutando-a em SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, atentando para o fato de se tratar de servidor primário, com quase 18 (dezoito) anos de serviço municipal.

Ofício la. VP/152/87 - Câmara Municipal de São Paulo - Ve reador Brasil Vita - Solicita autorizar o afastamento da servidora HELOISA HELENA DE SA, reg. 114.524.0.01, Coordenadora Pedagógica, lotada na E.M.P.G. Cel. Polimércio de Rezende, para, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, prestar serviços de assessoramento técnico-educacional na Direção do Centro Técnico de Educação Ambiental, do DEPA VE, de S.S.O. - DESPACHO: Autorizo. 18.12.87. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

Ofício 1646/87 - Departamento de Procedimentos Disciplinares-PROCED - Solicita a concessão de mais 60 (sessenta) dias, em prorrogação, para conclusão de inquérito, referente ao proc. 10-011.786-87\*50. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

Ofício 513/87, da Secretaria das Finanças, referente a prorrogação do afastamento do senhor WARNES GONÇALVES, Reg. 87097-8, da Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e de mais vantagens do seu cargo, até 31.12.1988. DESPACHO: Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

Of. 557/87-SMA.G - Comissão Especial constituída pela Portaria Pref. 266/87 - Reconsideração de dispensa - À vista dos elementos constantes do presente e da proposta retro do Senhor Secretário das Finanças, defiro os pedidos de reconsideração de dispensa formulados por OLÍVIA COSTA KAIATE P. CAETANO, reg. 510.062, BERNADETE MARIA DE SOUZA, reg. 518.983, e CLÁUDIO ANTONIO FELISBINO, reg. 541.665, e indefiro aqueles deduzidos por DENISE GHION VIANNA, reg. 319.150, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, reg. 511.166, DIVINA PEREIRA DE AMORIM, reg. 533.599, DENISE MODÓLO, reg. 510.308, MERCES APARECIDA DO NASCIMENTO ALVES, reg. 512.997, e ROBERTO DE ARAUJO, reg. 541.345.

02-005.992-87\*92 - LOTHAI AMERICANO - Reconsideração de dispensa - Considerando que a postulante compareceu ao trabalho nos dias 7 e 15 de abril (cf. fls. 21/22 e 33/34), bem assim que obteve licença por motivo de saúde de sua avó, no dia 21 do referido mês (cf. fl. 03), e, ainda, que esteve assistindo a referida parente de 7 a 22 do mesmo mês (cf. fl. 42), comprovando, assim, não haver incitado nem aderido ao movimento grevista levado a efeito pelo funcionalismo municipal no citado mês, defiro o presente pedido de reconsideração de dispensa por ela aqui formulado.

TRANSCRIÇÃO da Carta 539/87/PRE, encaminhada pela Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM - DESPACHO: Autorizo. 25.11.87. J. QUADROS, Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS é benefício constitucional assegurado aos trabalhadores, gerando aos empregadores a obrigação do recolhimento mensal de suas parcelas junto dos estabelecimentos bancários autorizados.

Embora voltado ao benefício dos empregados, a escolha da entidade bancária onde são procedidos os depósitos fundiários é facultade do empregador, que pode livremente eleger a dentre aquelas autorizadas a recepção dos.

O tratamento jurídico e financeiro emprestado aos recursos do FGTS é uniforme para todos os estabelecimentos depositários, resultando de parâmetros impostos por lei.

Porém, algumas instituições oferecem facilidades no sistema operacional, simplificando o controle, a consulta e a forma de liberação, além de vantagens e benefícios adicionais.

Cumprindo orientação de Vossa Excelência, os depósitos devidos pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC, pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e pela Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM são efetivados no Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA.

Recentemente estes três entes da administração pública descentralizada receberam proposta do Citibank N.A., para a transferência dos recursos do FGTS para aquela instituição, oferecendo tratamento distinguido.

Oferece a entidade bancária um processo totalmente automatizado, alicerçado em recursos eletrônicos, com a colocação nas empresas referidas, de terminais operacionais ligados por microcomputadores, ligados diretamente ao sistema de processamento de dados, permitindo a consulta e o controle direto dos depósitos e de seus benefícios.

O processo, além de simplificar o relacionamento, possibilitará às empresas a obtenção imediata de consulta de saldos, emissão de extratos, expedição de guias de movimentação e alterações cadastrais, o que proporcionará uma agilidade no processamento e a redução nos dispêndios operacionais.

Em anexo, permitimo-nos encaminhar a Vossa Excelência a proposta dirigida pela instituição financeira, com a descrição das operações, benefícios e vantagens, dentre as quais merecem destaque a simplificação na movimentação e a liberação dos recursos, o controle e o acesso às informações.

O Citibank N.A. se propõe ainda, colocar a disposição, inclusive sob forma de doação, 100 (cem) microcomputadores do tipo "Spectrum Ed", a serem utilizados no projeto "São Paulo Pensando no Brasil do III Milênio", cujo desenvolvimento se opera nesta Capital, mercê do decisivo apoio e inspiração de Vossa Excelência.

Informamos ainda a Vossa Excelência que os benefícios e vantagens não implicam em qualquer custo ou ônus para as empresas, sendo de total responsabilidade do Citibank N.A., cabendo ainda àquela instituição as providências para a transferência dos depósitos fundiários.

Conforme determinação de Vossa Excelência no último despacho, somos favoráveis a negociação que possibilitará a celerar ainda mais o projeto já implantado da "Escola do Futuro".

J.R. FARIA LIMA, Diretor-Presidente

TRANSCRIÇÃO do of. 2063/87-SMT.CAB, de 16.12.87, encaminhado pelo Secretário Municipal de Transportes ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 18.12.87. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

Senhor Prefeito,

Cumprindo a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dr. Jánio da Silva Quadros, conforme despacho apostado à solicitação do ilustre vereador Francisco Fazan (CGP 2114-8), informamos a Vossa Excelência que foi construído dispositivo redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Miragem, atendendo integralmente ao reivindicado.

FRANCISCO ANTONIO COUTINHO E SILVA, Secretário Municipal de Transportes